

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SESPA/2020**Processo: 2020/605202**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA** e **INSTITUTO DIRETRIZES**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, localizado no **Município de Tucuruí-PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 10.946.361/0008-55, com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 23.697.843 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.358.928-81, residente e domiciliado na Rua Augusto Lippel, 1.700, apto 51, Campolim, Sorocaba – SP, CEP 18.048-130, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Vigésima, subcláusulas 20.1, 20.2 e 20.3, do Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, a título de investimento, o valor de **R\$ 12.638.469,57 (doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e**



nove reais e cinquenta e sete centavos), visando à reforma do sistema elétrico do Hospital Regional de Tucuruí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo, a ser acrescido ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, será de **R\$ 12.638.469,57 (doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, a ser pago em parcela única, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **8877**; Elemento de Despesa: **445042**; Fonte: **0103 / 0301 / 0101 / 0349 / 0149**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, ____ de ____ de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

José Augusto Florenzano Pinto
Instituto Diretrizes

Testemunha 1

Nome: _____

CPF nº: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF nº: _____